



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /07

74

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário

Sala das Sessões, em 05/06/2007

*Vera Kaito*

2.º Secretário

O presente projeto de outorga de título de “**Cidadão Mogiano**” ao Pastor **GILBERTO ALVES DE PAULA** tem por objetivo maior prestar justo reconhecimento ao trabalho na área social e religiosa, desenvolvido ao longo dos anos junto à sociedade mogiana.

O homenageado é filho do casal José Firmo de Paula e Maria do Carmo Campos de Paula. Nasceu aos 10 dias do mês de fevereiro de 1952, na Capital Paulista.

É casado com Vilma Santos Araújo, com quem tem três filhos: Luciana de Paula Ferreira, Wesley de Paula e Toni Hébert de Paula. Tendo também uma neta, Ana Laura de Paula Ferreira.

O Pastor Gilberto Alves de Paula é jurista, Membro da Mesa Diretora da CONAMAD ( Convenção Nacional dos Ministérios das Assembléias de Deus Ministério de Madureira no Brasil ), fundada em 1910; 5º Vice Presidente da CORMESP ( Convenção Regional dos Ministros Evangélicos do Estado do Estado de São Paulo ); Membro da Junta Conciliadora do Estado de São Paulo; 1º Vice Presidente da União Fraternal dos Pastores do Interior do Estado de São Paulo; Tesoureiro Nacional do Projeto Janelas Abertas para o Oriente; É membro e também já foi Secretário Geral do CNPB ( Conselho Nacional de Pastores do Brasil ); Membro da Academia Brasileira de Letras e Oradores Evangélicos do Brasil; Comentarista dos Periódicos da Editora Betel e o Jornal “O Semeador”, órgão responsável pela educação cristã das Assembléias de Deus no Brasil; Presidente de Campo da Igreja Assembléia de Deus Ministério Madureira em Mogi das Cruzes.

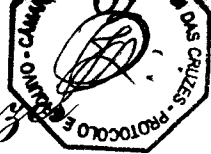
José Firmo de Paula



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Continuação do Projeto de Decreto Legislativo nº 107

Desde tenra idade, o Pastor teve envolvido com atividades na Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Madureira Campo de São Mateus SP, onde ocupou todos os cargos eclesiásticos.

Em 1994 se graduou em Bacharel em Ciências Jurídicas, tornando-se advogado. No mesmo ano foi indicado pela CONAMAD para assumir a Presidência do Campo da Assembléia de Deus Madureira na Cidade de São Carlos, onde prestou relevantes serviços a Igreja e a comunidade, abrindo dezenas de Igrejas naquela região. O marco de sua gestão foi o início das obras do templo Sede para 3.000 ( três mil ) pessoas assentadas, recentemente inaugurado.

Em 1999 assumiu a Presidência do Campo da Assembléia de Deus em Osasco SP, onde também prestou relevantes trabalhos para denominação e a comunidade. Em Osasco, a Igreja Assembléia de Deus obteve diversas conquistas, dentre elas, a Criação do Instituto Educacional e Teológico Ebenézer, do Departamento de Missões Ebenézer, e aquisição de uma grande área para a construção do novo templo Sede numa das áreas mais privilegiada daquela localidade.

Em 2003 assumiu a Presidência do campo da Igreja Assembléia de Deus em Mogi das Cruzes, que conta com Igrejas afiliadas em todo Alto Tietê, que conta com aproximadamente 9.000 ( nove mil ) membros onde também vem prestando relevantes trabalhos, junto a comunidade através da Igreja Assembléia de Deus em Mogi das Cruzes. Nesse período de sua gestão foram abertas 34 novos templos e está presente nos municípios de: Mogi das Cruzes, Itaquaquecetuba, Poá, Arujá, Salesópolis, Biritiba Mirim, Guaianazes e Suzano. Vale ressaltar que em Mogi das Cruzes encontram-se aproximadamente 40 templos da Assembléia de Deus nos mais diferenciados bairros. Em julho do mesmo ano, inaugurou a EFO ( Escola de Formação de Obreiros ) que tem a responsabilidade de oferecer educação teológica e técnico-profissionalizante.

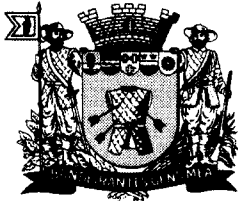
No ano de 2005, através do prestígio e trânsito livre que possui, dentre as maiores autoridades eclesiástica das Assembléias de Deus, foi responsável por promover em Mogi das Cruzes o maior evento da Conveção Nacional, que foi a realização da Assembléia Geral Ordinária da CONAMAD, na qual deliberou sobre diversas posições de suma importância para o crescimento da mesma, e contou com aproximadamente 5.500 convencionais vindo dos mais diferentes estados desta Nação, destacando a ilustre presença do então Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, Antony Garotinho, e a atual Ministra de Estado do Meio Ambiente, Marina Silva, que na ocasião representou o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, além de dezenas de Vereadores, Deputados Estaduais e Federais.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Johninho  
Reunir*

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Continuação do Projeto de Decreto Legislativo nº 107

Por todas as Presidências de Campo da Assembléia de Deus que o Pastor Gilberto Alves de Paula presidiu e preside, sua gestão sempre esteve assessorada de Assistência Social, para amparar os menos favorecidos distribuindo centenas de cestas básicas todos os meses, enxovais e leite para os recém-nascidos, remédios e produtos de primeira necessidade, bem como no auxílio, orientação e encaminhamento de jovens que estão envolvidos com entorpecentes.

Para os mais jovens, a Igreja Assembléia de Deus, sob a Presidência do Pastor Gilberto Alves de Paula, tem dois importantes departamentos: a UJADEMC ( União Juvenil das Assembléias de Deus ) e a UMADEMC ( União da Mocidade das Assembléias de Deus ). Estes departamentos tem sido determinante na integração de adolescentes e jovens, pois os mesmos desenvolvem atividades cristãs, tais como passeios, encontros, escolas bíblicas, palestras, simpósios com objetivo de orientação através da Palavra de Deus aos adolescentes e jovens quanto a gravidez indesejadas, prevenção contra as drogas, doenças sexualmente transmissíveis e a criminalidade e orientação quanto a vocação profissional, etc.

Estes, de forma sucinta, são os motivos que nortearam a propositura do presente trabalho legislativo de outorga de título honorífico que, certamente, merecerá o beneplácito do Colendo Plenário.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2007

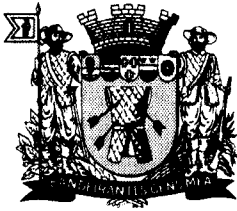
Roberto Valença Lima  
Vereador PR

B.F. Taubaté Guimarães  
Vereador PMDB

José Carlos de Almeida  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /07**  
( Dispõe sobre outorga de Título Honorífico de  
" Cidadão Mogiano " e dá outras providências. )

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA :

**Artigo 1º** - Fica outorgado ao Pastor **GILBERTO ALVES DE PAULA**, o Título Honorífico de " **Cidadão Mogiano** " pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes na área social.

**Parágrafo único** - O Título Honorífico de que trata este artigo, será conferido ao homenageado em Sessão Solene a ser realizada em local, data e hora a serem estabelecidas.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão à conta das verbas próprias consignadas no Orçamento da Câmara.

**Artigo 3º** - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

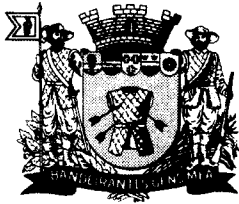
Sala das Sessões, 23 de maio de 2007

Roberto Valença Lima  
Vereador PR

B.F.Taubaté Guimarães  
Vereador PMDB

*Nogueira*  
*Yague Guimarães*

*Johndr  
de um*  
*Atuado*  
*João*



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



**PROCESSO n° 74/07**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 03/07**

**PARECER n° 60/07**

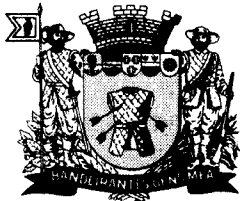
De iniciativa dos Ilustres Vereadores **ROBERTO VALENÇA LIMA e B.F. TAUBATÉ GUIMARÃES**, cuida a proposta em estudo da outorga de título honorífico de "**CIDADÃO MOGIANO**" ao **Sr. GILBERTO ALVES DE PAULA**.

O Projeto de Decreto Legislativo n° 03/07 está distribuído em três artigos, e vem instruído com a justificativa, na qual o autor declina os motivos que o levaram a apresentar a proposta em tela, destacando a atuação social, profissional e religiosa do homenageado em nossa cidade.

### **É o relatório.**

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no **artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução n.º 04, de 10 de abril de 2001**, que dispõe no parágrafo único do artigo 2º a necessidade da apresentação dos motivos determinantes que justifiquem a concessão da honraria proposta.

A justificativa apresentada traz síntese do currículo do homenageado, o qual tem desenvolvido relevantes e expressivos serviços ao Município e a toda a Comunidade, notadamente quanto as atividades desenvolvidas na área religiosa, dentre as quais se destaca a Presidência da Assembleia de Deus em Mogi das Cruzes, desde o ano de 2003, além de trabalhos realizados na área social.



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



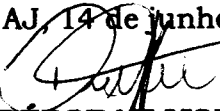
Ainda, em cumprimento ao disposto no artigo 2º *caput* da mencionada Resolução, a proposta se encontra subscrita por 06 (seis) vereadores, suprimindo a exigência legal de subscrição por no mínimo 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.

Cumprimenta salientar que o artigo 4º da Resolução dispõe que o Vereador poderá ser autor apenas por duas vezes a cada Sessão Legislativa de proposta de criação ou outorga de título honorífico, como a que ora se apresenta.

No mais, **sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à normal tramitação da pretensão apresentada**, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros desta Casa Legislativa, em única discussão, conforme prevê o artigo 53 da LOM c/c com o § 1º do artigo 1º da Resolução 04/2001.

Era o que tínhamos a informar.

AJ, 14 de junho de 2007.

  
**DÉBORA MORAES DE SÁ**  
Procuradora Jurídica

Visto, de acordo.

  
**DR. PAULO SOARES**

Coordenador Jurídico



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

### ***Parecer ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 / 07***

De autoria dos Nobres Vereadores Roberto Valença Lima e Benedito Faustino Taubaté Guimarães, a proposta legislativa em destaque **dispõe sobre outorga de Título Honorífico de Cidadão Mogiano e dá outras providências.**

A Douta Assessoria Jurídica desta Casa de Leis em seu Parecer nº 60/07, relata que a proposição encontra-se devidamente fundamentada no artigo 53 da Lei Orgânica do Município c.c. Resolução n.º 04 de 10 de abril de 2001 e está isenta de óbices de natureza jurídica, razão pela qual conclui pela sua normal tramitação.

Diante do acima relatado, observados os aspectos atinentes a esta Comissão de Justiça e Redação e na ausência de óbices de natureza formal, esta Comissão conclui pela **NORMAL TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/07.**

**Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 20 de junho de 2007**

**CARLOS EVARISTO DA SILVA**  
Membro - Relator

**OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
Presidente

**RUBENS BENEDITO FERNANDES**  
Membro



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 003/07**

**Processo nº 74/07**

Da lavra do nobre Vereador Roberto Valença Lima, dispõe a matéria sobre outorga do Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao senhor Pastor GILBERTO ALVES DE PAULA e dá outras providências.

Acompanha a proposta justificativa onde o ilustre Vereador apresenta a biografia do homenageado.

A proposta legislativa foi bem analisada pelos doutos Membros da Comissão de Justiça e Redação que concluíram pelo livre trâmite da matéria, sendo que a Assessoria Jurídica, através da nobre Procuradora Déborah Moraes de Sá, que em análise não apontou qualquer reparo legal.

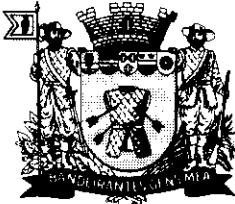
Sob o aspecto de estudo exclusivo desta Comissão não existem impedimentos de ordem financeira e orçamentária a macular a transcurso da propositura, razão pela qual opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário "Vereador Luiz Beraldo de Miranda", em 27 de junho de 2.007

**ANTONIO LINO DA SILVA  
PRESIDENTE E RELATOR**

**PEDRO HIDEKI KOMURA  
MEMBRO**

**JOLINDO RENNÓ COSTA  
MEMBRO**



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## DECRETO LEGISLATIVO

Nº 46 /07

*Dispõe sobre outorga de Título Honorífico de "Cidadão Mogiano", e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica outorgado ao Pastor **GILBERTO ALVES DE PAULA**, o Título Honorífico de "**CIDADÃO MOGIANO**", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes na área social.

**Parágrafo único.** O Título Honorífico de que trata este artigo será conferido ao homenageado em Sessão Solene a ser realizada em local, data e hora a serem estabelecidas.

**Art.2º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias consignadas no Orçamento da Câmara.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 13 de julho de 2.007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
NABIL NAHI SAFITI  
Presidente da Câmara em exercício

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 13 de julho de 2.007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA FILHO  
Secretário Geral da Câmara

(Autoria dos Vereadores Roberto Valença Lima e Benedito F. Taubaté Guimarães)